



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
R. Lourenço Carmelo, 180 Jardim Paraíso CEP: 18610-265
Fone: (14) 3882-1290/ 3814-6522
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 07 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 464, aprovado em Sessão Ordinária de 22/05/2017, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Laudo Gomes da Silva e Alessandra Lucchesi, através do qual solicita *"criação de pontos com containers nos locais onde se concentram pontos comerciais de gênero alimentício"* esclarecer o que segue:

Informa que a Política Nacional de Resíduos Sólidos preconiza que os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos sejam responsáveis pela coleta dos resíduos, entretanto, quanto ao acondicionamento, os pontos comerciais são obrigados a estruturar e implementar pontos de armazenamento dentro do próprio estabelecimento, tendo em vista que a responsabilidade do lixo gerado é compartilhada. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente se coloca a disposição para ajudar os comerciantes em um trabalho de educação ambiental para o descarte correto dos materiais.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

Márcio Piedade Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura